

PORTARIA Nº 28.130/2021

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 89, da Lei Municipal 1.068/91.

RESOLVE:

1º – CONCEDER ao Sr. EDSON GHIZONI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança, CEDÊNCIA FUNCIONAL para atuar na Prefeitura Municipal de Palhoça, no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Serviços Públicos - SESP, sem ônus para origem.

2º – Após o decurso do prazo em questão, o servidor deverá retornar imediatamente ao exercício das atribuições do seu cargo, independentemente de qualquer ato por parte desta Administração, sob pena, além de desconto de remuneração, ficar caracterizado, se este retorno não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, o abandono do cargo, sujeito, após instauração do competente procedimento disciplinar, a pena de exoneração.

3º – Este ato entra em vigor em 01 de janeiro de 2022 e cessará seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2022.

Balneário Camboriú, 08 de dezembro de 2021

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito